



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

00043

PROCESSO nº _____ de 25 de setembro de 1984.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES (RS)

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES (RS)

ASSUNTO: ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO
DE 1985.

PROJETO-DE-LEI nº 19 de 24 de setembro de 1984.

COMISSÕES DE: REDAÇÃO E JUSTIÇA - FINANÇAS E ORÇAMENTO

ARQUIVADO EM: _____


Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Of.19/84/PGM-CMV

Bento Gonçalves, 25 de setembro de 1984.

Senhor Presidente:



Tendo presente o disposto na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 78, inciso IV, e demais normas legais, especialmente a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tenho a honra de encaminhar à elevada consideração de Vossa Senhoria e demais integrantes dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 19/84 que estima a receita e fixa a despesa do Município, para o exercício financeiro de 1985.

A matéria ora encaminhada à consideração do Poder Legislativo conta com prazos determinados para sua apreciação e o Poder Executivo deseja que tais prazos sejam observados, sem prejuízo das discussões e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Quando o Município encaminha sua proposta orçamentária são conhecidos os orçamentos da União e dos Estados. Não só por essa razão, mas também pelas razões próprias da Unidade Administrativa Municipal, considero oportuno destacar algumas questões.

Ilustríssimo Senhor
VEREADOR OLINTO DE ROSSI

Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA CIDADE

CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES

Recb. em 25/09/84

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 2 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Do orçamento da União vem uma previsão muito importante, qual seja, a projeção inflacionária para 1985. Pode-se concluir que o Governo Federal não trabalha com uma projeção baixa da inflação para 1985, "considerando que a receita e despesa previstas no orçamento terão aumento nominal médio superior a 160%".

A mensagem que acompanha o orçamento da União destaca um conjunto de premissas para os principais indicadores macro-econômicos em 1984/1985, nos quais baseiam-se as estimativas do Governo Federal. Tais premissas baseiam-se no seguinte:

1. "crescimento da economia mundial,
 2. crescimento do produto interno, promovido sobretudo pelos setores vinculados à exportação, à agricultura e à extração mineral; e pela utilização da capacidade ociosa do parque produtivo nacional"
- (Mensagem do Presidente da República, Folha de São Paulo, 29.8.84, p.9).

Os dois pontos da mensagem presidencial indicam claramente que a economia e o desenvolvimento nacional es tão dependentes do movimento do setor externo da economia.

É, certamente, por tais circunstâncias que o percentual mais significativo do orçamento da União diz respeito ao crescimento de seus encargos financeiros, os quais pas sam de Cr\$ 1.876 trilhão em 1984, para Cr\$ 9.698 trilhões em 1985; registrando um aumento nominal de 417%.

Quanto ao orçamento Estadual para 1985, certamente o aspecto mais significativo da mensagem do Excelen-



f. 3

- 3 -

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

tíssimo Senhor Governador, diz respeito ao "quadro de dificuldades financeiras por que passa o Estado", destacando:

" a retração acentuada dos investimentos produtivos exercem efeitos imediatos sobre o nível geral de emprego, tudo isto fruto da política praticada pelo Governo Federal, especialmente dirigida ao reordenamento da dívida externa brasileira".

As limitações tornam restrita a atuação dos Estados (...) "restando-lhes diminuída margem de manobra e de influência sobre o processo econômico regional".

Destaca, ainda, o Sr. Governador Jair Soares que, "em decorrência da centralização de ordem econômica, o Rio Grande do Sul apresenta quadro desfavorável, com os principais indicadores mostrando resultados altamente negativos no campo produtivo e social".

A razão de se refletir as questões referentes ao orçamento do Estado, diz respeito a duas realidades que se deve levar em conta:

1. Terminou o tempo da ilusão e do engano. A realidade dos fatos não permite mais nenhum escamoteamento. É assim que se conhece hoje, com dados revelados pelo próprio Governo, que desde 1972 vem ocorrendo uma defasagem constante entre a receita de impostos arrecadada e o montante das necessidades coletivas que o Estado deve satisfazer. Tal defasagem, condicionou o Governo do Estado a um "endividamento contínuo, sistemático e crescente, para poder oferecer a necessária cobertura dos gastos imprescindíveis" (ZERO HORA, 01.9.84.p.14).



fl. 4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 4 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

2. A transparência que o Estado passou a adotar deixa mais clara a situação ao nível do Município.

Quanto ao orçamento municipal, a proposta ora encaminhada atinge a cifra de Cr\$ 15 bilhões e 240 milhões. Comparando com o orçamento do corrente ano, que é de Cr\$ 3 bilhões e 650 milhões, houve um aumento em termos absolutos de 317,53%.

Se tomarmos a receita reestimada do corrente ano, Cr\$ 5 bilhões e 500 milhões, haverá um aumento na previsão orçamentária de 177%.

A receita orçamentária orçada para 1985 está assim constituída:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA/Cr\$ 1.000	%
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>15.154.026.000</u>	<u>99,44</u>
Receita Tributária	2.789.350.000	18,30
Receita Patrimonial	245.000.000	1,61
Receita Industrial	35.000.000	0,23
Receita de Serviços	100.000.000	0,66
Transferências Correntes	11.910.676.000	78,15
Outras Receitas Correntes	74.000.000	0,49
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>85.974.000</u>	<u>0,56</u>
Operações de Crédito	1.000	-
Alienação de Bens	1.000.000	-
Transferências de Capital	84.973.000	0,56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 5 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

No que se refere à receita, o Município é significativamente dependente das transferências correntes (retorno do ICM) que atinge 78.15% da receita prevista.

É significativo assinalar que a receita tributária própria do Município participa do orçamento com 18,30%, representando uma elevação de 4,16 pontos percentuais em relação ao exercício corrente, que é de 14,14%.

Certamente terá quem afirme que tal elevação é decorrência de substancial aumento dos impostos municipais. Não, posto que a legislação tributária municipal conta com vários dispositivos que atenuam a incidência das alíquotas e concede inclusive isenções, às famílias consideradas de baixa renda. Dado ao elevado estoque de terrenos não edificados, mais de 7 mil, conforme o cadastro municipal, seria razoável até mesmo o uso de mecanismos tributários mais pesados, buscando a utilização dos terrenos. Sabe-se que tais estoques de terrenos, mantidos como legítimas reservas de valor, elevam o valor do solo urbano e forçam o crescimento da área urbana da cidade, encarecendo sobremaneira os serviços públicos.

Ainda com respeito à receita, convém destacar que ela poderia ser bem maior, não fosse a conhecida centralização dos recursos pela União, afetando até mesmo o desenvolvimento da economia estadual.

Pelo lado da despesa orçamentária, destacando por funções, a proposta orçamentária apresenta o seguinte quadro:

.....



fl. 6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 6 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO	Em Cr\$ 1.000	%
	VALOR	
Legislativa	399.360.000	2,62
Administração e Planejamento	3.906.295.000	25,63
Agricultura	91.120.000	0,60
Comunicações	29.000.000	0,19
Defesa Nacional e Segurança	8.000.000	0,05
Educação e Cultura	3.265.232.000	21,42
Habitação e Urbanismo	3.274.376.000	21,49
Ind. Com. e Serviços	373.360.000	2,45
Saúde e Saneamento	766.186.000	5,03
Assistência e Previdência	1.442.703.000	9,47
Transporte	1.684.367.000	11,05
<u>T O T A L</u>	15.240.000.000	100,00

A destinação dos recursos que serão arrecadados não é tarefa fácil, especialmente quando o quadro de necessidades se apresenta com elevada densidade.

A Administração Municipal conhece de modo exaustivo as necessidades e prioridades da população. Para este conhecimento muito contribuiu a própria população, que vem respondendo aos apelos de participação.

Dos setores econômicos a Administração Municipal recebeu as prioridades e sugestões, quando da reunião almoço no CIC, realizada no dia 30 de julho.

Os senhores empresários indicaram suas prioridades que vão desde um plano de turismo para o Município até sugestões na área de pessoal da Administração Municipal.

De outros setores sociais e comunitários -



fl. 7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

os, como Sindicatos e Associações de Bairros, a contribuição veio quer através de reuniões realizadas ou da resposta que deram à consulta que a Administração realizou, buscando conhecer suas prioridades.

A população dos distritos foi ouvida diretamente, através de um programa de interiorização. Este programa de interiorização envolveu o deslocamento da Administração para os Distritos, com intensa participação de Vereadores, Direção Partidária, imprensa e lideranças distritais.

Assim, embora os recursos revelem-se escassos para atender o elenco de necessidades, a Administração as conhece e isto é muito importante porque orientará um programa de trabalho mais real.

Bento Gonçalves não pode, sob muitos aspectos, ser comparada com as principais cidades brasileiras. Porém, o que as cidades guardam de comum, aqui também é relevante.

Para avaliar o dramático quadro da urbanização, técnicos em urbanismo, cientistas sociais, economistas, prefeitos e políticos reuniram-se em São Paulo, de 10 a 13 de setembro de 1984, no Seminário denominado "As Metrôpoles Latino-Americanas Frente à Crise: Experiências e Políticas".

A constatação é uma só:

"A multiplicação dos problemas, seja carência de redes de água potável e luz, poluição dos rios, crise habitacional ou transporte caro e ineficiente, devora todos os recursos realisticamente disponíveis".

(Rev. Senhor, nº 183, 19/8/84. p.46).

Quanto aos caminhos apontados, mesmo guar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 8 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

dando as especificidades de cada lugar, emerge clara a necessidade de descentralização e participação.

Esta descentralização e participação vem sendo buscada aqui em nossa Administração e deve materializar-se não apenas numa divisão de poderes, mas na democratização das decisões.

À ocasião, manifestamos nossa estima e apreço.

ENGº AGRº ORMUZ FREITAS RIVALDO
Prefeito Municipal

29
30

APROVADO

VOTAÇÃO: PER UNÂNI-

MIDADE.

SALA DAS SESSÕES, 08/11/84.

DATA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Vereador

Presidente



APROVADO

19
VOTAÇÃO:

PER UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 25/10/84.

DATA

Vereador

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 24 DE SETEMBRO DE 1984

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA
O EXERCÍCIO DE 1985.

ENGº AGRº ORMUZ FREITAS RIVALDO, Prefeito Municipal de Bento Gon-
çalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguin-
te lei:

Art. 1º - A receita para o exercício de 1985 é orçada em Cr\$
15.240.000.000 (quinze bilhões e duzentos e quarenta
milhões de cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação vi-
gente, obedecendo a seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES

Tributária.....Cr\$	2.789.350.000	
Patrimonial.....Cr\$	245.000.000	
Industrial.....Cr\$	35.000.000	
Receita de Serviços.....Cr\$	100.000.000	
Transferências Correntes.....Cr\$	11.910.676.000	
Outras Receitas Correntes.....Cr\$	74.000.000	Cr\$ 15.154.026.000

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito.....Cr\$	1.000	
Alienação de Bens.....Cr\$	1.000.000	
Transferências de Capital.....Cr\$	84.973.000	Cr\$ 85.974.000
TOTAL GERAL DA RECEITA.....		Cr\$ 15.240.000.000

.....



48.10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A despesa para o exercício de 1985 é fixada em Cr\$ 15.240.000.000 (quinze bilhões e duzentos e quarenta milhões de cruzeiros), e será realizada de conformidade com as especificações constantes das tabelas anexas, que ficam fazendo parte integrante desta lei.

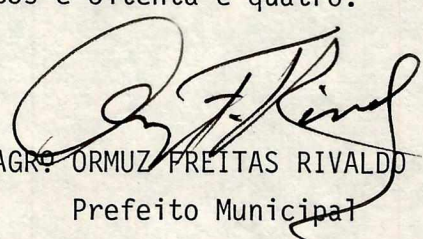
Art. 3º - O valor atribuído a cada projeto ou atividade representa uma revisão de custo que será considerada automaticamente reajustada pela efetiva execução, respeitados os limites fixados por elemento de despesa em cada unidade orçamentária.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto nos artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 60 e 67 da Constituição Federal, a:

- 1 - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares, até o limite de 25% da despesa total autorizada;
- 2 - Realizar, em qualquer mês do exercício, operações de crédito por antecipação da receita e oferecer as garantias usuais necessárias, até o limite fixado pela Constituição Federal.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1985 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro.


ENGº AGRº ORMUZ FREITAS RIVALDO
Prefeito Municipal

Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas

Exercício de 1.985 - (Anexo n.º 1)

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES		15.154.026.000	DESPESAS CORRENTES		12.211.242.000
Receita Tributária	2.789.350.000		Despesas de Custeio	11.091.419.000	
Receita Patrimonial	245.000.000		Transferências Correntes	1.119.823.000	
Receita Industrial	35.000.000		Superávit (se ocorrer)	-	
Receita de Serviços	100.000.000		TOTAL		12.211.242.000
Transferências Correntes	11.910.676.000		Déficit do Orçamento Corrente		2.942.784.000
Outras Receitas Correntes	74.000.000				
Déficit (se ocorrer)					
TOTAL		15.154.026.000	TOTAL		15.154.026.000
RECEITAS DE CAPITAL		85.974.000	DESPESAS CORRENTES		3.028.758.000
Operações de Crédito	1.000		Investimentos	1.328.758.000	
Alienação de Bens	1.000.000		Inversões Financeiras	100.000.000	
Transferências de Capital	84.973.000		Transferências de Capital	1.600.000.000	
Déficit			Superávit (se ocorrer)	-	
TOTAL		2.942.784.000	TOTAL		3.028.758.000
		3.028.758.000			

R E S U M O

	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	15.154.026.000	12.211.242.000
Receitas e Despesas de Capital	85.974.000	3.028.758.000
Superavit (ou Deficit)		
TOTAIS	15.240.000.000	15.240.000.000

fl. 11



EXERCÍCIO 1.985 -

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Alíneas Subalíneas	RUBRICAS	FONTES	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				15.154.026.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				2.789.350.000
1110.00.00	IMPOSTOS				
1112.00.00	Impostos s/o Patrimônio e a Renda				
1112.02.00	Imposto predial e territorial urbano	1.500.000.000	1.500.000.000	2.200.000.000	
1113.00.00	Impostos s/ a Produção e a Circulação		700.000.000		
1113.05.00	Imposto s/serviços de qualquer natureza	700.000.000			
1120.00.00	TAXAS				
1121.00.00	Pelo Exercício do Poder de Polícia				
1121.01.00	Taxas de licença	188.750.000	188.750.000	439.350.000	
1122.00.00	Pela Prestação de Serviços				
1122.01.00	Taxas de serviços urbanos	220.600.000	250.600.000		
1122.02.00	Taxas de serviços diversos	30.000.000			
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				245.000.000
1310.00.00	Receitas Imobiliárias				
1320.00.00	Participações e Dividendos			5.000.000	
1390.00.00	Outras receitas patrimoniais			5.000.000	
				235.000.000	
		Rec. Divers.	Rec. Cor. Total	Rec. Cap. Total	Rec. Total

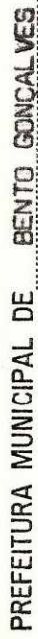
DE 19

Prefeito

Contador - CRC

N.º

#.12



ESTADO RIO GRANDE DO SUL

(Adendo III a Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78
lei 4320/64 - Receita - Anexo 2)

EXERCÍCIO - 1.985 -

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Alineas Subalíneas	RUBRICAS	FONTES	Categoria Economica
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL				35.000.000
1540.00.00	Receita de serv. Industriais de Utilid.Pública				
1542.00.00	Saneamento Básico				
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				100.000.000
1600.01.00	Receita de Comunicações		35.000.000	35.000.000	
1600.02.00	Receita de serviços recreativos e culturais			90.000.000	
1600.03.00	Receita de serviços diversos			5.000.000	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.000.000	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais				11.910.676.000
1721.00.00	Transferências da União				
1721.01.00	Participação na Receita da União	2.061.354.000	2.061.354.000	11.910.676.000	
1721.01.02	Cota-Parte do F.P.M.	1.903.000.000			
1721.01.04	Transf.Imposto s/renda retido na fonte	27.000.000			
1721.01.05	Transf.Imp.s/proriedade territ.rural	5.000.000			
1721.01.10	Cota-Parte do IUM.	1.500.000			
1721.01.20	Cota-Parte da TRU.	124.854.000			
1722.00.00	Transferências do Estado				
1722.01.00	Participação da Receita do Estado	9.806.322.000	9.849.322.000		
1722.01.01	Cota-Parte do ICM.	9.626.322.000			
1722.01.02	Cota-Parte do ITBI.	180.000.000			
	Rec. Tributária	Rec. Diversos	Rec. Cor. Total	Rec. Cap. Total	Rec. Total

DE 19

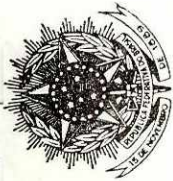
DE

Prefeito

Contador - CRC

20

H. 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ESTADO

RIO GRANDE DO SUL

(Adendo III a Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78
Lei 4320/64 - Receita - Anexo 2)

EXERCÍCIO - 1.985 -

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Alineas Sublineas	RUBRICAS	FONTES	Categoria Economica
1722.09.00	Outras Transferências do Estado	43.000.000			
1722.09.01	Cota-Parte do Salário-Educação	40.000.000			
1722.09.02	Transferências diversas	3.000.000			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				74.000.000
1910.00.00	Correção, multas e juros			35.000.000	
1920.00.00	Indenizações e restituições			2.000.000	
1930.00.00	Receita da dívida ativa			12.000.000	
1990.00.00	Receitas diversas			26.000.000	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				85.974.000
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				1.000
2110.00.00	Operações de crédito internas			1.000	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				
2210.00.00	Alienação de bens móveis				
2220.00.00	Alienação de bens imóveis			500.000	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			500.000	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais				
2421.00.00	Transferências da União			84.973.000	
2421.01.00	Participação na receita da União	84.969.000	84.971.000		
2421.01.07	Cota-Parte do IULCLG(FRN)	75.865.000			
2421.01.08	Cota-Parte do AIULCLG.	9.104.000			

Rec. Tributária	Rec. Patrimonial	Rec. Industrial	Transf. Correntes	Rec. Divers.	Rec. Cor. Total	Rec. Cap. Total	Rec. Total

DE 19

Prefeito

Contador - CRC

N.º

fl. 14



ESTADO RIO GRANDE DO SUL

(Adendo III a Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78
lei 4320/64 - Receita - Anexo 2)

EXERCÍCIO - 1.985 -

RESUMO GERAL DA RECEITA

DE 19

DE

Prefeito

Contador - CRC

○
N

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO
(Inciso I, § 1.º do art. 2.º da Lei 4.320)

R E C E I T A S				D E S P E S A S			
FONTES	Cr\$	Cr\$	Cr\$	FUNÇÕES	Cr\$	%	
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA	399.360.000	2,62	
Receita Tributária				ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.906.295.000	25,63	
Impostos	2.200.000.000	2.789.350.000	15.154.026.000	AGRICULTURA	91.120.000	0,60	
Taxas	439.350.000			COMUNICAÇÕES	29.000.000	0,19	
Contribuição de melhoria	150.000.000	245.000.000		DEFESA NACIONAL SEG.PÚBLICA	8.000.000	0,05	
Receita Patrimonial				EDUCAÇÃO E CULTURA	3.265.232.000	21,42	
Receitas imobiliárias	5.000.000			HABITAÇÃO E URBANISMO	3.274.376.000	21,49	
Participações e dividendos	5.000.000			INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	373.360.000	2,45	
Outras receitas patrimoniais	235.000.000	35.000.000		SAÚDE E SANEAMENTO	766.187.000	5,03	
Receita Industrial				ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	1.442.703.000	9,47	
Rec.de serv.indyst.de utilid.públ.	35.000.000	100.000.000		TRANSPORTE	1.684.367.000	11,05	
Receita de serviços							
Receita de comunicações	90.000.000						
Rec.de serv.recreativos e culturais	5.000.000						
Receita de serviços diversos	5.000.000						
Transferências correntes		11.910.676.000					
Participação na receita da União	2.061.354.000						
Participação na rec.do Estado	9.806.322.000						
Outras transferências do Estado	43.000.000						
Outras receitas correntes		74.000.000					
Correção, multas e juros	35.000.000						
Indenizações e restituições	2.000.000						
Receita da dívida ativa	12.000.000						
Receitas diversas	25.000.000						
RECEITAS DE CAPITAL			85.974.000				
Operações de crédito		1.000					
TOTAL GERAL			15.240.000.000		15.240.000.000	100,00	

H.16

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

(Inciso I, § 1.º do art. 2.º da Lei 4.320)

R E C E I T A S				D E S P E S A S			
FONTES		Cr\$	Cr\$	Cr\$	FUNÇÕES	Cr\$	%
DE TRANSPORTE				15.240.000.000	DE TRANSPORTE	15.240.000.000	100,00
Alienação de bens							
Transferências de Capital							
Participação na rec.da União		84.969.000					
Outras Transferências da União		2.000					
Outras transf.do Estado		2.000					
TOTAL GERAL				15.240.000.000		15.240.000.000	100,00

P.17

- QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO -

R E C E I T A S	B A S E L E G A L
RECEITAS CORRENTES Receita Tributária Impostos Predial e territorial urbano Sobre serviços de qualquer natureza Taxas Pelo exercício do poder de polícia Taxas de licença Taxas pela prestação de serviços Taxas de serviços urbanos Contribuição de melhoria Receita Patrimonial Receitas imobiliárias Participações e dividendos Outras receitas patrimoniais Receita Industrial Receita de serviços Transferências Correntes Cota-Parte do F.P.M. Imposto de renda retido na fonte Transf. Imposto s/propriedade territ. rural Cota-Parte do Imp. Único s/Minerais Cota-Parte da Taxas Rodoviária Única Cota-Parte do ICM. Cota-Parte do ITBI. Cota-Parte do Salário Educação.	Lei 1.239 de 30/12/1.983 Lei 1.239 de 30/12/1.983 Lei 1.239 de 30/12/1.983 Lei 1.239 de 30/12/1.983 Lei 1.239 de 30/12/1.983 Constituição Federal - Art. 18,11 - Lei 1.239 de 30/12/1.983. Rendas do patrimônio municipal Lei 4.320 de 17/03/1.964. Rendas do patrimônio municipal Lei 1.239 de 30/12/1.983. Lei 1.239 de 30/12/1.983. Constituição Federal Art. 26 § 1º e Art. 25 Constituição Federal Art. 24 § 2º. Constituição Federal Art. 24 § 1º. Constituição Federal Art. 26 III, § 1º. Decreto Lei 999 de 26/10/1.969 Decreto Lei 384 e 1.155 Legislação Estadual Convênio SEC. e Município.

- QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO -

R E C E I T A	B A S E L E G A L
Outras Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL Operações de crédito Alienação de bens Transferências de Capital Cota-Parte do IULCLG.(FRN). e adicional.	Lei 1.239 de 30/12/1.983. Autorização Legislativa específica Autorização Legislativa específica Constituição Federal Art. 26 § 1º.

- QUADRO COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - 1.981 - 1.985. -

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	ARRECADADA NO TRIÊNIO			FIXADA PARA 1.984	PREVISTA PARA 1.985	%
	1.981	1.982	1.983			
<u>RECEITAS CORRENTES</u>						
RECEITA TRIBUTÁRIA	112.769.734,27	196.377.197,53	409.993.135,29	516.200.000	2.789.350.000	18,30
RECEITA PATRIMONIAL	10.367.579,99	16.883.680,50	9.925.749,89	6.000.000	245.000.000	1,61
RECEITA INDUSTRIAL	2.401.151,32	18.793.114,54	5.662.922,90	5.000.000	35.000.000	0,23
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	20.043.666,49	25.000.000	100.000.000	0,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	364.251.646,03	702.557.918,42	1.487.044.585,92	3.064.000.000	11.910.676.000	78,15
RECEITAS DIVERSAS	10.979.539,72	26.015.068,74	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	76.693.185,57	24.582.400	74.000.000	0,49
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	500.769.651,33	960.626.979,73	2.009.363.246,06	3.640.782.400	15.154.026.000	99,44
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.500.000,00	222.040.424,12	161.375.000,00	1.000	1.000	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	811.840,00	2.169.084,53	11.015.700,00	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	500.000	1.000.000	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.625.320,48	76.278.009,09	33.430.316,69	8.716.600	84.973.000	0,56
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	32.937.160,48	300.487.517,74	205.821.016,69	9.217.600	85.974.000	0,56
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	533.706.811,81	1.261.114.497,47	2.215.184.262,75	3.650.000.000	15.240.000.000	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ESTADO RIO GRANDE DO SUL

EXERCÍCIO - 1.985 - (Adendo III a Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78 lei 4320/64 - DESPESA - Anexo 2/A)

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			379.860.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			379.860.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	360.960.000	360.960.000	
3.1.1.1.01	Vencimentos e vantagens fixas			
3.1.1.1.02	Despesas variáveis	359.790.000		
3.1.2.0	Material de consumo	1.170.000	3.900.000	
3.1.3.0	Serviços de terceiros e encargos		15.000.000	
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	15.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			19.500.000
4.1.0.0	Investimentos			19.500.000
4.1.2.0	Equipamento e material permanente		19.500.000	
TOTAL				399.360.000

DE 19

Prefeito

Contador - CRC

N.º

TOTAL

399.360.000

4110
Obras e instalações

4110



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ESTADO RIO GRANDE DO SUL

EXERCÍCIO - 1.985 -

(Adendo III a Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78 lei
4320/64 - DESPESA - Anexo 2/A)

ORGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			398.330.000
3.1.0.0	Despesas de custeio			392.330.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	334.330.000	334.330.000	
3.1.1.1.01	Vencimentos e vantagens fixas			
3.1.1.1.02	Despesas variáveis	330.330.000		
3.1.2.0	Material de consumo	4.000.000		
3.1.3.0	Serviços de terceiros e encargos		5.000.000	
3.1.3.1	Remuneração por serviços pessoais		53.000.000	
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	3.000.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes	50.000.000		
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas			
3.2.3.3	Contribuições correntes		6.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	6.000.000		
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.2.0	Equipamento e material permanente		5.000.000	

DE 19

DE

TOTAL

403.330.000

Prefeito

Contador - CRC

N.º

P. 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ESTADO RIO GRANDE DO SUL

EXERCÍCIO - 1.985 -

(Adendo III a Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78 lei 4320/64 - DESPESA - Anexo 2/A)

ORGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			77.200.000
3.1.0.0	Despesas de custeio			77.200.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	71.200.000	71.200.000	
3.1.1.1.01	Vencimentos e vantagens fixas	70.000.000		
3.1.1.1.02	Despesas variáveis	1.200.000		
3.1.2.0	Material de consumo		3.000.000	
3.1.3.0	Serviços de terceiros e encargos		3.000.000	
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	3.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			5.000.000
4.1.0.0	Investimentos			5.000.000
4.1.2.0	Equipamento e material permanente		5.000.000	
TOTAL				82.200.000

Prefeito

Contador - CRC

N.º

122



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ESTADO RIO GRANDE DO SUL

EXERCÍCIO - 1.985 - (Adendo III a Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78 lei 4320/64 - DESPESA - Anexo 2/A)

ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			629.479.000
3.1.0.0	Despesas de custeio			629.479.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	608.479.000	608.479.000	
3.1.1.1.01	Vencimentos e vantagens fixas			
3.1.1.1.02	Despesas variáveis	606.979.000		
3.1.2.0	Material de consumo	1.500.000		
3.1.3.0	Serviços de terceiros e encargos		5.000.000	
3.1.3.1	Remuneração por serviços pessoais		16.000.000	
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	1.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	15.000.000		1.000.000
4.1.0.0	Investimentos			1.000.000
4.1.2.0	Equipamento e material permanente		1.000.000	
TOTAL				630.479.000

DE DE 19

Prefeito

Contador - CRC

N.º

fl. 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ESTADO RIO GRANDE DO SUL

EXERCÍCIO - 1.985 - (Adendo III a Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78 lei 4320/64 - DESPESA - Anexo 2/A)

ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			264.666.000
3.1.0.0	Despesas de custeio			264.666.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	239.666.000	239.666.000	
3.1.1.1.01	Vencimentos e vantagens fixas	238.466.000		
3.1.1.1.02	Despesas variáveis	1.200.000		
3.1.2.0	Material de consumo		20.000.000	
3.1.3.0	Serviços de terceiros e encargos		5.000.000	
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	5.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			10.000.000
4.1.0.0	Investimentos			10.000.000
4.1.2.0	Equipamento e material permanente		10.000.000	
TOTAL				274.666.000

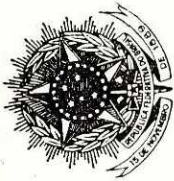
DE 19

Prefeito

Contador - CRC

N.º

fl. 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ESTADO RIO GRANDE DO SUL

EXERCÍCIO - 1.985 -

(Adendo III a Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78 lei
4320/64 - DESPESA - Anexo 2/A)

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			36.900.000
3.1.0.0	Despesas de custeio			36.900.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	30.900.000	30.900.000	
3.1.1.1.01	Vencimentos e vantagens fixas			
3.1.1.1.02	Despesas variáveis	30.700.000		
3.1.2.0	Material de consumo	200.000	1.500.000	
3.1.3.0	Serviços de terceiros e encargos		4.500.000	
3.1.3.1	Remuneração por serviços pessoais			
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	2.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	2.500.000		500.000
4.1.0.0	Investimentos			500.000
4.1.2.0	Equipamento e material permanente		500.000	
T O T A L				37.400.000

DE 19

Prefeito

Contador - CRC

N.º

fl. 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ESTADO RIO GRANDE DO SUL

EXERCÍCIO - 1.985 - (Adendo III a Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78 lei 4320/64 - DESPESA - Anexo 2/A)

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			91.360.000
3.1.0.0	Despesas de custeio			91.360.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	54.860.000	54.860.000	
3.1.1.1.01	Vencimentos e vantagens fixas	51.860.000		
3.1.1.1.02	Despesas variáveis	3.000.000		
3.1.2.0	Material de consumo		15.000.000	
3.1.3.0	Serviços de terceiros e encargos		21.500.000	
3.1.3.1	Remuneração por serviços pessoais	1.500.000		
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	20.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			500.000
4.1.0.0	Investimentos			500.000
4.1.2.0	Equipamento e material permanente		500.000	
TOTAL				91.860.000

fl. 26

Contador - CRC N.º

DE DE 19
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ESTADO RIO GRANDE DO SUL

EXERCÍCIO - 1.985 -

(Adendo III a Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78 lei
4320/64 - DESPESA - Anexo 2/A)

ORGÃO: 07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.073.853.000
3.1.0.0	Despesas de custeio			1.163.030.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	310.980.000	846.980.000	
3.1.1.1.01	Vencimentos e vantagens fixas	310.980.000		
3.1.1.1.3.	Obrigações patronais	536.000.000		
3.1.1.1.3.01	Contribuições ao INAMPS.	240.000.000		
3.1.1.1.3.02	Contribuições ao IPE.	50.000.000		
3.1.1.1.3.03	FGTS.	240.000.000		
3.1.1.1.3.04	Seguro coletivo dos funcionários	6.000.000		
3.1.2.0	Material de consumo		2.000.000	
3.1.3.0	Serviços de terceiros e encargos		304.000.000	
3.1.3.1	Remuneração por serviços pessoais			
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	4.000.000		
3.1.9.0	Diversas despesas de custeio	300.000.000		
3.1.9.1	Sentenças judiciárias		10.050.000	
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores	10.000.000		
3.2.0.0	Transferências correntes	50.000		
3.2.1.0	Transferências Intragovernamentais			
3.2.3.3	Contribuições correntes	20.000.000	20.000.000	910.823.000

DE 19

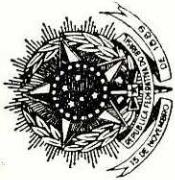
TOTAL

Prefeito

Contador - CRC

N.º

fl. 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ESTADO RIO GRANDE DO SUL

EXERCÍCIO - 1.985 - (Adendo III a Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78 lei 4320/64 - DESPESA - Anexo 2/A)

ORGÃO: 07- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	84.120.000	84.120.000	1.660.000.000
3.2.3.3	Contribuições Correntes			
3.2.5.0	Transferências a pessoas	464.880.000	506.703.000	
3.2.5.1	Inativos	33.823.000		
3.2.5.2	Pensionistas	8.000.000		60.000.000
3.2.5.3	Salário-família			
3.2.6.0	Encargos da dívida interna	100.000.000	100.000.000	1.600.000.000
3.2.6.1	Juros da dívida contratada			
3.2.8.0	Contribuição p/Formação Patrim.Servidor Público (PASEP).		200.000.000	1.600.000.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.2.0.0	Inversões financeiras		60.000.000	1.600.000.000
4.2.4.1	Constituição de fundos rotativos			
4.3.0.0	Transferências de capital			
4.3.5.0	Amortização da Dívida interna	1.600.000.000	1.600.000.000	3.733.853.000
4.3.5.1	Amortização da dívida contratada			
			TOTAL	3.733.853.000

DE 19

TOTAL

3.733.853.000

Prefeito

Contador - CRC

N.º

fl. 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ESTADO RIO GRANDE DO SUL

EXERCÍCIO - 1.985 - (Adendo III a Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78 lei 4320/64 - DESPESA - Anexo 2/A)

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, INDUSTRIAL E COMERCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, INDUSTRIAL E COMERCIAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			98.590.000
3.1.0.0	Despesas de custeio			98.590.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	81.090.000	81.090.000	
3.1.1.1.01	Vencimentos e vantagens fixas			
3.1.1.1.02	Despesas variáveis	79.890.000		
3.1.2.0	Material de consumo	1.200.000		
3.1.3.0	Serviços de terceiros e encargos		9.000.000	
3.1.3.1	Remuneração por serviços pessoais		8.500.000	
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	500.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	8.000.000		
4.1.0.0	Investimentos			5.000.000
4.1.2.0	Equipamento e material permanente		5.000.000	5.000.000
T O T A L				103.590.000

Prefeito

Contador - CRC

N.º

fl. 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ESTADO RIO GRANDE DO SUL

EXERCÍCIO - 1.985 - (Adendo III a Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78 lei 4320/64 - DESPESA - Anexo 2/A)

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.322.875.000
3.1.0.0	Despesas de custeio			1.322.875.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	859.875.000	859.875.000	
3.1.1.1.01	Vencimentos e vantagens fixas			
3.1.1.1.02	Despesas variáveis	858.675.000		
3.1.2.0	Material de consumo	1.200.000	124.000.000	
3.1.3.0	Serviços de terceiros e encargos		339.000.000	
3.1.3.1	Remuneração por serviços pessoais	5.500.000		
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	333.500.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			48.000.000
4.1.0.0	Investimentos			48.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		20.000.000	
4.1.2.0	Equipamento e material permanente		28.000.000	
TOTAL				1.370.875.000

DE 19 DE 19
Contador - CRC N.º
Prefeito
fl. 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ESTADO RIO GRANDE DO SUL

EXERCÍCIO - 1.985 - (Adendo III a Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78 lei 4320/64 - DESPESA - Anexo 2/A)

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3.587.110.000
3.1.0.0	Despesas de custeio			3.587.110.000
3.1.1.0	Pessoal	1.770.110.000	1.770.110.000	
3.1.1.1	Pessoal civil	1.767.610.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e vantagens fixas	2.500.000		
3.1.1.1.02	Despesas variáveis			
3.1.2.0	Material de consumo		810.000.000	
3.1.3.0	Serviços de terceiros e encargos		1.007.000.000	
3.1.3.1	Remuneração por serviços pessoais	7.000.000		
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	1.000.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			466.258.000
4.1.0.0	Investimentos			426.258.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		275.000.000	
4.1.2.0	Equipamento e material permanente		151.257.000	
4.1.3.0	Investimentos em regime de execução especial		1.000	
4.2.0.0	Inversões financeiras			40.000.000
4.2.1.0	Aquisição de imóveis		40.000.000	
			TOTAL	4.053.368.000

DE 19

Prefeito

Contador - CRC

N.º

PP.31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ESTADO RIO GRANDE DO SUL

EXERCÍCIO - 1.985 -

(Adendo III a Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78 lei
4320/64 - DESPESA - Anexo 2/A)

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.459.832.000
3.1.0.0	Despesas de custeio			2.456.832.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.964.232.000	1.964.232.000	
3.1.1.1.01	Vencimentos e vantagens fixas	1.961.732.000		
3.1.1.1.02	Despesas variáveis	2.500.000		
3.1.2.0	Material de consumo		222.000.000	
3.1.3.0	Serviços de terceiros e encargos		270.600.000	
3.1.3.1	Remuneração por serviços pessoais			
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	21.600.000		
3.2.0.0	Transferências correntes	249.000.000		
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		3.000.000	3.000.000
3.2.3.1	Subvenções Sociais	3.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			768.000.000
4.1.0.0	Investimentos			768.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		700.000.000	
4.1.2.0	Equipamento e material permanente		68.000.000	
TOTAL				3.227.832.000

DE 19

Prefeito

Contador - CRC

N.º

4.32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ESTADO RIO GRANDE DO SUL

EXERCÍCIO - 1.985 - (Adendo III a Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78 lei 4320/64 - DESPESA - Anexo 2/A)

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			791.187.000
3.1.0.0	Despesas de custeio			591.187.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	537.187.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e vantagens fixas	535.987.000		
3.1.1.1.02	Despesas variáveis	1.200.000		
3.1.2.0	Material de consumo		12.000.000	
3.1.3.0	Serviços de terceiros e encargos		42.000.000	
3.1.3.1	Remuneração por serviços pessoais	2.000.000		
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	40.000.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		200.000.000	200.000.000
3.2.3.1	Subvenções sociais	200.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			40.000.000
4.1.0.0	Investimentos			40.000.000
4.1.2.0	Equipamento e material permanente		40.000.000	
T O T A L				831.187.000

DE DE 19

Contador - CRC N.º 33

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ESTADO RIO GRANDE DO SUL

EXERCÍCIO - 1.985 -

(Adendo III a Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78 lei 4320/64 - DESPESA - Anexo 2/A)

ORGÃO:

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.2.3.0	Transferências a instituições privadas		293.120.000	
3.2.3.1	Subvenções sociais	203.000.000		
3.2.3.3	Contribuições correntes	90.120.000		
3.2.5.0	Transferências a pessoas		506.703.000	
3.2.5.1	Inativos	464.880.000		
3.2.5.2	Pensionistas	33.823.000		
3.2.5.3	Salário-família	8.000.000		
3.2.6.0	Encargos da dívida interna		100.000.000	
3.2.6.1	Juros da dívida contratada	100.000.000		3.028.758.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.328.758.000
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras e instalações		995.000.000	
4.1.2.0	Equipamento e material permanente		333.757.000	
4.1.3.0	Investimentos em regime de execução especial		1.000	
4.2.0.0	Inversões financeiras			100.000.000
4.2.1.0	Aquisição de imóveis		40.000.000	
4.2.4.1	Constituição de fundos rotativos		60.000.000	
4.3.0.0	Transferências de Capital			
4.3.5.0	Amortização da dívida interna		1.600.000.000	1.600.000.000
4.3.5.1	Amortização da dívida contratada	1.600.000.000		
			TOTAL	15.240.000.000

DE 19

Prefeito

Contador - CRC

N.º

Handwritten signature and number 11.34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ESTADO RIO GRANDE DO SUL

EXERCÍCIO - 1.985 - (Adendo III a Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78 lei 4320/64 - DESPESA - Anexo 2/A)

ORGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			12.211.242.000
3.1.0.0	Despesas de custeio			11.091.419.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	7.223.869.000	7.759.869.000	
3.1.1.1.01	Vencimentos e vantagens fixas	7.202.999.000		
3.1.1.1.02	Despesas variáveis	20.870.000		
3.1.1.1.3	Obrigações Patronais	536.000.000		
3.1.1.3.01	Contribuições ao INAMPS.	240.000.000		
3.1.1.3.02	Contribuições ao IPE.	50.000.000		
3.1.1.3.03	FGTS.	240.000.000		
3.1.1.3.04	Seguro coletivo de funcionários	6.000.000		
3.1.2.0	Material de consumo		1.232.400.000	
3.1.3.0	Serviços de terceiros e encargos		2.089.100.000	
3.1.3.1	Remuneração por serviços pessoais	48.100.000		
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	2.041.000.000		
3.1.9.0	Outras despesas de custeio		10.050.000	
3.1.9.1	Sentenças judiciais	10.000.000		
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores	50.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.1.0	Transferências intragovernamentais			
3.2.3.3	Contribuições Correntes	20.000.000	20.000.000	1.119.823.000

DE 19

TOTAL

Prefeito

Contador - CRC

N.º

fl. 35



ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE - 1.985 -

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

[illegible]

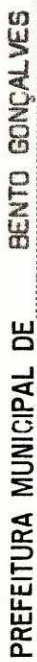
LRL — GDI — 100 FLS. — 07/84

Prefeito

Contador - CRC

N.º

1.36

ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

(Adendo V a Portaria SOF n.º 15,
de 20/06/78 lei 4320/64 - Anexo 6)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE - 1.985 -

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:

[illegible]

LRL - GDI - 100 FLS. - 07/84

Prefeito

Contador - CRC

N^o.

Pl. 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES ESTADO RIO GRANDE DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE - 1.985 - (Adendo V a Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78 lei 4320/64 - Anexo 6)

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0301.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		82.200.000	82.200.000
0301.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO		82.200.000	82.200.000
0301.03070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		82.200.000	82.200.000
0301.03070212.004	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento		82.200.000	82.200.000
TOTAL			82.200.000	82.200.000

LRL - GDI - 100 FLS. - 07/84

DE DE 19

Prefeito

Contador - CRC

N.º

fl. 38



PROGRAMA DE TRABALHO:	
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
0501.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0501.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0501.03080300.000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
0501.03080302.006	Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
TOTAL	

PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	274.666.000	274.666.000
	274.666.000	274.666.000
	274.666.000	274.666.000
	274.666.000	274.666.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES ESTADO RIO GRANDE DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE - 1.985 - (Adendo V a Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78 lei 4320/64 - Anexo 6)

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0601.08000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA		37.400.000	37.400.000
0601.08460000.000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		37.400.000	37.400.000
0601.08462240.000	DESPORTO AMADOR		37.400.000	37.400.000
0601.08462242.007	Manutenção do Departamento de Desporto		37.400.000	37.400.000
TOTAL			37.400.000	37.400.000

LRL - GDI - 100 FLS. - 07/84

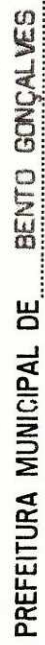
DE DE 19

Prefeito

Contador - CRC

N.º

8.41



ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE - 1.985 -

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

[illegible]

LRL - GDI - 100 FLS. - 07/84

Prefeito

Contador - CRC

N^o.

fl. 42



ÓRGÃO: 07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0701.03000000.0000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.600.000.000	787.030.000	2.387.030.000
0701.03070000.0000	ADMINISTRAÇÃO		687.030.000	687.030.000
0701.03070210.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		687.030.000	687.030.000
0701.03070212.0009	Manutenção dos Encargos Gerais		617.030.000	617.030.000
0701.03070212.0100	Despesas com indenizações de imóveis		10.000.000	10.000.000
0701.03070212.0111	Aquisição de materiais p/constituição de estoque		60.000.000	60.000.000
0701.03080000.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.600.000.000	100.000.000	1.700.000.000
0701.03080330.0000	DÍVIDA INTERNA	1.600.000.000	100.000.000	1.700.000.000
0701.03080332.0120	Juros de empréstimos		100.000.000	100.000.000
0701.03080331.0001	Amortização da Dívida Interna	1.600.000.000		1.600.000.000
0701.04000000.0000	AGRICULTURA		76.120.000	76.120.000
0701.08180000.0000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		76.120.000	76.120.000
0701.08181110.0000	EXTENSÃO RURAL		76.120.000	76.120.000
0701.08181112.0130	Subvenção à EMATER		8.000.000	8.000.000
0701.06000000.0000	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			
0701.06300000.0000	SEGURANÇA PÚBLICA		8.000.000	8.000.000
0701.06301780.0000	DEFESA CONTRA SINISTROS		8.000.000	8.000.000
0701.06301782.0140	Convênio c/Corpo de Bombeiros		8.000.000	8.000.000
	TOTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ESTADO RIO GRANDE DO SUL

(Adendo V a Portaria SOF n.º 15,
de 20/06/78 lei 4320/64 - Anexo 6)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE - 1.985 -

ÓRGÃO: 07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0701.11000000.000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		20.000.000	20.000.000
0701.11650000.000	TURISMO		20.000.000	20.000.000
0701.11653640.000	EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS		20.000.000	20.000.000
0701.11653642.019	Contribuição à V FENAVINHO.		20.000.000	20.000.000
0701.15000000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.242.703.000	1.242.703.000
0701.15810000.000	ASSISTÊNCIA		8.000.000	8.000.000
0701.15814860.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		8.000.000	8.000.000
0701.15814862.016	Pagamento do salário-família		8.000.000	8.000.000
0701.15820000.000	PREVIDÊNCIA		1.034.703.000	1.034.703.000
0701.15824920.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		536.000.000	536.000.000
0701.15824922.017	Manutenção dos Encargos Sociais		536.000.000	536.000.000
0701.15824950.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		498.703.000	498.703.000
0701.15824952.018	Encargos do Município c/Inativos e Pensionistas		498.703.000	498.703.000
0701.15840000.000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		200.000.000	200.000.000
0701.15844950.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO		200.000.000	200.000.000
0701.15844952.019	Encargos do Município c/o PASEP.		200.000.000	200.000.000
	TOTAL	1.600.000.000	2.133.853.000	3.733.853.000

LRL - GDI - 100 FLS. - 07/84

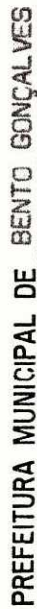
DE DE 19

Prefeito

Contador - CRC

N.º

fl. 44



ESTADO RIO GRANDE DO SUL

(Adendo V a Portaria SOF n.º 15,

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE - 1.985 -

de 20/06/78 lei 4320/64 - Anexo 6)

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, INDUSTRIAL E COMERCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, INDUSTRIAL E COMERCIAL

[illegible]

LRL — GDI — 100 FLS. — 07/84

DE 19

Prefeito

Contador - CRC

의
N

4.45



EXERCÍCIO FINANCEIRO DE - 1.985 -
(Adendo V a Portaria SOF n.º 15,
de 20/06/78 lei 4320/64 - Anexo 6)

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0901.050000000.0000	COMUNICAÇÕES		29.000.000	29.000.000
0901.052200000.0000	TELECOMUNICAÇÕES		29.000.000	29.000.000
0901.05221340.0000	TELEFONIA		19.000.000	19.000.000
0901.05221342.022	Manutenção dos serviços de telefonia		19.000.000	19.000.000
0901.05221370.0000	RADIOFUSÃO		10.000.000	10.000.000
0901.05221372.023	Manutenção dos serviços de administração do sistema UHF.		10.000.000	10.000.000
0901.100000000.0000	HABITAÇÃO E URBANISMO		1.261.875.000	1.261.875.000
0901.105800000.0000	URBANISMO		914.375.000	914.375.000
0901.10583230.0000	PLANEJAMENTO URBANO		869.875.000	869.875.000
0901.10583232.024	Manutenção da SESP.		869.875.000	869.875.000
0901.10585730.0000	CONTRÔLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO		15.500.000	15.500.000
0901.10585732.026	Manutenção dos serviços de tráfego e trânsito		15.500.000	15.500.000
0901.10585750.0000	VIAS URBANAS		29.000.000	29.000.000
0901.10585752.026	Manutenção dos serviços de conserv.de ruas, praças e jardins		29.000.000	29.000.000
0901.106000000.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		347.500.000	347.500.000
0901.10603250.0000	LIMPEZA PÚBLICA		270.000.000	270.000.000
0901.10603252.027	Manutenção dos serviços de limpeza pública		270.000.000	270.000.000
0901.10603260.0000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		4.000.000	4.000.000
0901.10603262.028	Manutenção dos serviços de Cemitérios Municipais		4.000.000	4.000.000
0901.10603270.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		73.500.000	73.500.000
0901.10603272.029	Manutenção dos serviços de iluminação pública		73.500.000	73.500.000
	TOTAL			

8.46



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES ESTADO RIO GRANDE DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE - 1.985 - (Adendo V a Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78 lei 4320/64 - Anexo 6)

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0901.13000000.000	SAÚDE E SANEAMENTO SANEAMENTO ABASTECIMENTO D'ÁGUA Manutenção dos serviços de abastecimento d'água Abertura de poços artesianos	20.000.000	60.000.000	80.000.000
0901.13760000.000		20.000.000	60.000.000	80.000.000
0901.13764470.000		20.000.000	60.000.000	80.000.000
0901.13764472.030			60.000.000	60.000.000
0901.13764471.002		20.000.000		20.000.000
TOTAL		20.000.000	1.350.875.000	1.370.875.000

LRL - GDI - 100 FLS. - 07/84

LRL - GDI - 100 FLS. - 07/84

DE DE 19

Prefeito

Contador - ORC

N.º

fl. 47



EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.985 -
(Adendo V a Portaria SOF n.º 15,
de 20/06/78 lei 4320/64 - Anexo 6)

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1001.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40.000.000		40.000.000
1001.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	40.000.000		40.000.000
1001.03070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000.000		40.000.000
1001.03070211.003	Aquisição de imóveis	40.000.000		40.000.000
1001.10000000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO	150.001.000	1.862.500.000	2.012.501.000
1001.10580000.000	URBANISMO	150.001.000	1.862.500.000	2.012.501.000
1001.10583230.000	PLANEJAMENTO URBANO	150.001.000	1.862.500.000	2.012.501.000
1001.10583232.031	Manutenção da SMOV.		1.055.500.000	1.055.500.000
1001.10583232.032	Manutenção do Depto. Projetos, Urbanismo e Meio ambiente		807.000.000	807.000.000
1001.10583231.004	Execução do Projeto CURA PILOTO	1.000		1.000
1001.10585750.000	VIAS URBANAS	150.000.000		150.000.000
1001.10585751.005	Abertura e pavimentação de ruas	150.000.000		150.000.000
1001.11000000.000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		261.500.000	261.500.000
1001.11620000.000	INDÚSTRIA		261.500.000	261.500.000
1001.11623470.000	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		261.500.000	261.500.000
1001.11623472.033	Manutenção do departamento de produção		261.500.000	261.500.000
1001.13000000.000	SAÚDE E SANEAMENTO	55.000.000		55.000.000
1001.13760000.000	SANEAMENTO	55.000.000		55.000.000
1001.13764480.000	SANEAMENTO GERAL	40.000.000		40.000.000
1001.13764481.006	Canalização do Arroio do Borgo	40.000.000		40.000.000
1001.13764490.000	SISTEMAS DE ESGOTOS	15.000.000		15.000.000
1001.13764491.007	Implantação de redes de esgotos	15.000.000		15.000.000
TOTAL				

LRL - GDI - 100 FLS. - 07/84

DE DE 19

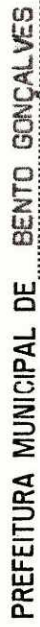
TOTAL

Prefeito

Contador - CRC

N.º

fl. 48

ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

(Adendo V a Portaria SOF n.º 15,
de 20/06/78 lei 4320/64 - Anexo 6)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE - 1.985 -

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

[illegible]

LRL - GDI - 100 FLS. - 07/84

DE DE 19

Prefeito

Contador - CRC

N^o.

pl. 49



(Adendo V a Portaria SOF n.º 15,
de 20/06/78 lei 4320/64 - Anexo 6)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE - 1.985 -

ÓRGÃO: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1101.08000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	700.000.000	2.527.832.000	3.227.832.000
1101.08070000.000	ADMINISTRAÇÃO		331.600.000	331.600.000
1101.08070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		331.600.000	331.600.000
1101.08070212.036	Manutenção da SMEC.		331.600.000	331.600.000
1101.08420000.000	ENSINO DE 1º. GRAU	700.000.000	2.150.232.000	2.850.232.000
1101.08421880.000	ENSINO REGULAR	700.000.000	2.150.232.000	2.850.232.000
1101.08421882.037	Manutenção do Departamento de Educação		2.150.232.000	2.150.232.000
1101.08421881.009	Construção e ampliação de escolas	700.000.000		700.000.000
1101.08450000.000	ENSINO SUPLETIVO		3.000.000	3.000.000
1101.08452140.000	CURSOS DE SUPRIMENTO		3.000.000	3.000.000
1101.08452142.038	Contribuição ao MOBIL		3.000.000	3.000.000
1101.08480000.000	CULTURA		43.000.000	43.000.000
1101.08482470.000	DIFUSÃO CULTURAL		43.000.000	43.000.000
1101.08482472.039	Manutenção do Departamento de Cultura		43.000.000	43.000.000
TOTAL		700.000.000	2.527.832.000	3.227.832.000

LRL - GDI - 100 FLS. - 07/84

DE DE 19

TOTAL

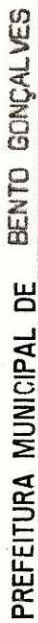
700.000.000 2.527.832.000 3.227.832.000

Prefeito

Contador - CRC

N.º

H.50



ESTADO RIO GRANDE DO SUL

(Adendo V a Portaria SOF n.º 15,
de 20/06/78 lei 4320/64 - Anexo 6)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.985 -

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

[illegible]

LRL - GDI - 100 FLS. - 07/84

Prefeito

Contador - CRC

No.

4.51



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01000000	LEGISLATIVA		399.360.000	399.360.000
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO		399.360.000	399.360.000
01010010	AÇÃO LEGISLATIVA		399.360.000	399.360.000
03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.640.000.000	2.266.295.000	3.906.295.000
03070000	ADMINISTRAÇÃO	40.000.000	1.891.629.000	1.931.629.000
03070200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		397.330.000	397.330.000
03070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000.000	1.488.299.000	1.528.299.000
03070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		6.000.000	6.000.000
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.600.000.000	374.666.000	1.974.666.000
03080300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		274.666.000	274.666.000
03080330	DÍVIDA INTERNA	1.600.000.000	100.000.000	1.700.000.000
04000000	AGRICULTURA		91.120.000	91.120.000
04130000	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		15.000.000	15.000.000
04131110	EXTENÇÃO RURAL		15.000.000	15.000.000
04180000	PROMOÇÃO E EXTENÇÃO RURAL		76.120.000	76.120.000
04181110	EXTENÇÃO RURAL		76.120.000	76.120.000
05000000	COMUNICAÇÕES		29.000.000	29.000.000
05220000	TELECOMUNICAÇÕES		29.000.000	29.000.000
05221340	TELEFONIA		19.000.000	19.000.000
05221370	RADIODIFUSÃO		10.000.000	10.000.000
TOTAL →				

Prefeito

Contador - CRC

N.º

ff. 52



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06000000	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		8.000.000	8.000.000
06300000	SEGURANÇA PÚBLICA		8.000.000	8.000.000
06301780	DEFESA CONTRA SINISTROS		8.000.000	8.000.000
08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA	700.000.000	2.565.232.000	3.265.232.000
08070000	ADMINISTRAÇÃO		331.600.000	331.600.000
08070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL		331.600.000	331.600.000
08420000	ENSINO DE 1º. GRAU	700.000.000	2.150.232.000	2.850.232.000
08421880	ENSINO REGULAR	700.000.000	2.150.232.000	2.850.232.000
08450000	ENSINO SUPLETIVO		3.000.000	3.000.000
08452140	CURSOS DE SUPRIMENTO		3.000.000	3.000.000
08460000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		37.400.000	37.400.000
08462240	DESPORTO AMADOR		37.400.000	37.400.000
08480000	CULTURA		43.000.000	43.000.000
08482470	DIFUSÃO CULTURAL		43.000.000	43.000.000
10000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	150.001.000	3.124.375.000	3.274.376.000
10580000	URBANISMO	150.001.000	2.776.875.000	2.926.876.000
10583230	PLANEJAMENTO URBANO	1.000	2.732.375.000	2.732.376.000
10585730	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO		15.500.000	15.500.000
10585760	VIAS URBANAS	150.000.000	29.000.000	179.000.000
10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		347.500.000	347.500.000
10603250	LIMPEZA PÚBLICA		270.000.000	270.000.000

	TOTAL	
--	-------	--



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades

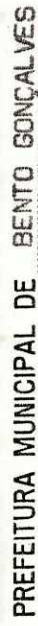
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10603260	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		4.000.000	4.000.000
10603270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		73.500.000	73.500.000
11000000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		373.360.000	373.360.000
11620000	INDÚSTRIA		261.500.000	261.500.000
11623470	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		261.500.000	261.500.000
11650000	TURISMO		111.860.000	111.860.000
11653630	PROMOÇÃO DO TURISMO		91.860.000	91.860.000
11653640	EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS		20.000.000	20.000.000
13000000	SAÚDE E SANEAMENTO	75.000.000	691.187.000	766.187.000
13750000	SAÚDE		631.187.000	631.187.000
13754280	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		631.187.000	631.187.000
13760000	SANEAMENTO	75.000.000	60.000.000	135.000.000
13764470	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	20.000.000	60.000.000	80.000.000
13764480	SANEAMENTO GERAL	40.000.000		40.000.000
13764490	SISTEMAS DE ESGOTOS	15.000.000		15.000.000
15000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.442.703.000	1.442.703.000
15810000	ASSISTÊNCIA		208.000.000	208.000.000
15814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		8.000.000	8.000.000
15814870	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		200.000.000	200.000.000
15820000	PREVIDÊNCIA		1.034.703.000	1.034.703.000
15824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		536.000.000	536.000.000
		TOTAL →		

Prefeito

Contador - CRC

N.º

fl. 54



ESTADO RIO GRANDE DO SUL

(Adendo VI a Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78
lei 4320 - Anexo 7)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE - 1.985 -

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

fl. 55

Prefeito

Contador - CRC

N.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ESTADO RIO GRANDE DO SUL

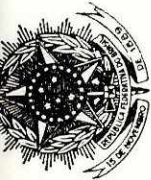
(Adendo VIII a Portaria SOF n.º 15, de 20/06/78
lei 4320/64 - Anexo 9/A)

EXERCÍCIO 198 5. -

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA
CÂMARA MUNICIPAL	399.360.000	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO	-	-	403.330.000	-	-	-
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO	-	-	82.200.000	-	-	-
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	630.479.000	-	-	-
SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	-	-	274.666.000	-	-	-
SECRETARIA MUN. DO DESPORTO E TURISMO	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-	-	2.387.030.000	76.120.000	-	8.000.000
SECRETARIA MUN. DESENV. AGR. IND. COMERC.	-	-	88.590.000	15.000.000	-	-
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-	-	-	-	29.000.000	-
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	-	-	40.000.000	-	-	-
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN. SAÚDE, HABIT. TRAB. A. SOC.	-	-	-	-	-	-
TOTAL »»»→	399.360.000	-	3.906.295.000	91.120.000	29.000.000	8.000.000

R.P. 56



EXERCÍCIO - 1.985 -

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS /	FUNÇÕES	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	EDUCAÇÃO E CULTURA	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	HABITAÇÃO E URBANISMO	IND. COM. E SERV.	RELAÇÕES EXTERIORES
CÂMARA MUNICIPAL		-	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO		-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO		-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DA FAZENDA		-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DO DESPORTO E TURISMO		-	37.400.000	-	-	91.860.000	-
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		-	-	-	-	20.000.000	-
SECRETARIA MUN.DESENV.AGR.IND.COM.		-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PÚBLICOS		-	-	-	1.261.875.000	-	-
SECRETARIA MUN.DE OBRAS E VIAÇÃO		-	-	-	2.012.501.000	261.500.000	-
SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA		-	3.227.832.000	-	-	-	-
SECRET.MUN. HABIT.SAÚDE,TRAB.A.SOC.		-	-	-	-	-	-
TOTAL »»»→			3.265.232.000	-	3.274.376.000	373.360.000	-

DE 19

Prefeito

Contador - CRC

N.º

fl.57



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde e Saneamento	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL		--	--	--	--	399.360.000
GABINETE DO PREFEITO		--	--	--	--	403.330.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		--	--	--	--	82.200.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		--	--	--	--	630.479.000
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		--	--	--	--	274.666.000
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO E TURISMO		--	--	--	--	129.260.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		--	--	1.242.703.000	--	3.733.853.000
SECRETARIA MUN.DESENV.AGRÍCOLA, INDUST.E COMERCIAL		--	--	--	--	103.590.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		80.000.000	--	--	--	1.370.875.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		55.000.000	--	--	1.684.367.000	4.053.368.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		--	--	--	--	3.227.832.000
SECRET.MUN.HABITAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		631.187.000	--	200.000.000	--	831.187.000
TOTAL >>>→		766.187.000	--	1.442.703.000	1.684.367.000	15.240.000.000

**APROVADO**

2a
3a
VOTAÇÃO: Por UNANIMIDADE
CAMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

SALA DAS SESSÕES, 08/11/84.
DATA

Vereador

Presidente

APROVADO

1a
VOTAÇÃO: Por UNANIMIDADE
Fls. n.º
MIDADE

Proc. n.º 043/84

SALA DAS SESSÕES, 25/10/84.
DATA

Vereador

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao analisarmos o Processo nº 043/84, que orça a Receita e fixa a Despesa, somos de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

Justificamos a aprovação do Orçamento para o exercício de 1985, em vista do que segue:

a)- No orçamento de 1984 está prevista uma arrecadação maior, em torno de R\$ 3.000.000.000 (três bilhões de cruzeiros), assim totalizando com o orçamento vigente em R\$ 6.000.000.000 (seis bilhões de cruzeiros);

b)- Assim a previsão do Orçamento para o ano de 1985 em R\$ 15.240.000.000 (quinze bilhões e duzentos e quarenta milhões de cruzeiros) é coerente, devido a previsão de uma inflação e da mini-reforma tributária;

c)- Para certas rubricas, na primeira vista seriam insuficientes ou em alguns casos, em demasia, como: Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Obras e Instalações; Manutenção dos Serviços de conservação de ruas e implantação de redes de esgoto, praças e jardins; pavimentação de ruas.

d)- O orçamento é um plano em que Orça a Receita e Fixa a Despesa.

Todo o plano deve ser dinâmico e não estático, por isso flexível.

Qualquer mudança necessária, no decorrer do tempo, o Poder Executivo poderá encaminhar, em qualquer época, projetos de suplementação, enfim, todos os ajustes são possíveis através de projetos em que são encaminhados ao Poder Legislativo, pelo Executivo.

SALA DAS SESSÕES, FERNANDO FERRARI, 03 de outubro de 1984.


Vereador ENIO CRISTÓFOLI


Vereador LÍRIO TURRI

Vereador JAURY DA SILVEIRA PEIXOTTO

APROVADO

VOTAÇÃO: Per unâni-

MIDADE

SALA DAS SESSÕES, 08. / 11. / 84..

DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

APROVADO

FLS N.º:

VOTAÇÃO: Per unâni-

MIDADE

SALA DAS SESSÕES, 25. / 10. / 84..

DATA

Vereador

Presidente

PARECER:

Processo Nº : 043 / 84

ASSUNTO : ORÇA A RECEITA E FIXA DESPE

AUTOR : Poder Executivo Municipal

DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍ-

CIO DE 1985.

RELATOR : Vereador Lírio Turri

Parecer:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Justiça e Redação, após analisarem os dizeres do Processo nº 043/84 - que orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 1985, pela juriscidade, constitucionalidade e boa técnica, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 03 de outubro de 1984.

Vereador LÍRIO TURRI

Vereador ENIO PENVENUTTI

Vereadora MERCEDES CAVALET